



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Patos

Diário Oficial do Poder Legislativo

Lei Nº 2.666/99, de 26 de março de 1999

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Tiragem desta edição: 100 exemplares

MESA DIRETORA BIÊNIO 2025-2026

Presidente: Valtide Paulino Santos
1º Vice-Presidente: José Ítalo Gomes Candido
2º Vice-Presidente: Brenna Victória Leonardo Ferreira Nóbrega
1º Secretário: Emanuel Rodrigues de Araújo
2º Secretário: Marco César Souza Siqueira
3º Secretário: Rafael Gomes Dantas

PROJETOS DE LEI - EXECUTIVO

Lidos e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Sessão Ordinária de 04/08/2026

PROJETO DE LEI N.º 23/2026-PE

Autor: Jacob Silva Souto

Ementa: AUTORIZA DESDOBRAMENTO DE LOTE LOCALIZADO NA RUA MANOEL BEZERRA LEITE, LOTE “B”, DA QUADRA “Q”, DO LOTEAMENTO “SÃO JUDAS TADEU”, NO BAIRRO SALGADINHO, NA CIDADE DE PATOS/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETOS DE LEI - LEGISLATIVO

Lidos e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Sessão Ordinária de 04/08/2026

PROJETO DE LEI N.º 178/2026-PL

Autoria: Vereadora Brenna Victória Leonardo Ferreira Nóbrega

Ementa: INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL PARA POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO E DE MATRIZ AFRICANA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 179/2026-PL

Autoria: Vereadora Valtide Paulino Santos

Ementa: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO DR. HARRISON ALEXANDRE TARGINO.

PROJETO DE LEI N.º 180/2026-PL

Autoria: Vereador Jonas Kaiky de Oliveira Santana

Ementa: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ PATOENSE A VALDISE DE ASSIS DANTAS CANDEIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 181/2026-PL

Autoria: Vereador Heber Tiburtino Leite

Ementa: RECONHECE COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB O TRADICIONAL FORRÓ BAILE DAS PESSOAS IDOSAS, PROMOVIDO PELO CENTRO SOCIAL URBANO – CSU, LOCALIZADO NO BAIRRO JATOBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 182/2026-PL

Autoria: Vereador Heber Tiburtino Leite

Ementa: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ PATOENSE À PROFESSORA NÁDIA FARIAS DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REQUERIMENTOS APROVADOS

Sessão Ordinária de 04/08/2026

REQUERIMENTO N.º 0585/2026, de 03 de agosto de 2026

Autoria: Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes

A S S U N T O: SOLICITO DO SENHOR PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, JACOB SILVA SOUTO, O COMPLEMENTO DO CALÇAMENTO DA RUA SABINO VIANA NO BAIRRO MONTE CASTELO, EM NOSSA CIDADE.

Senhora Presidenta,

Na Forma Regimental, após consultado o plenário, requeiro de Vossa Excelência, que seja encaminhado por meio de ofício, veemente apelo ao Senhor Prefeito Constitucional de Patos, Jacob Silva Souto, o complemento do calçamento da Rua Sabino Viana, no Bairro Monte Castelo, em nossa cidade.

Justificativa

O presente pedido tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura, a conclusão do calçamento da Rua Sabino Viana, localizada no Bairro Monte Castelo, tendo em vista os relevantes motivos de interesse público a seguir expostos:

Segurança de pedestres: A ausência de pavimentação em parte da via expõe diariamente pedestres a riscos de quedas e acidentes, especialmente crianças, idosos e trabalhadores que transitam pelo local. O calçamento proporcionará um trajeto seguro e regular.

Acessibilidade e mobilidade urbana: A via sem pavimentação dificulta sobremaneira o deslocamento de pessoas com mobilidade reduzida, idosos e pessoas com deficiência, contrariando os princípios de acessibilidade previstos em lei. A conclusão da obra garantirá o direito de ir e vir de todos os cidadãos.

Valorização e infraestrutura do bairro: A conclusão do calçamento contribuirá diretamente para a melhoria da infraestrutura urbana do Bairro Monte Castelo, resultando na valorização dos imóveis e na elevação da qualidade de vida dos moradores.

Saúde pública e saneamento: Nos períodos de estiagem, a via não pavimentada gera excesso de poeira, comprometendo a qualidade do ar e agravando problemas respiratórios. Nos períodos chuvosos, a rua torna-se intransitável devido à formação de lama e poças, favorecendo a proliferação de vetores de doenças. A pavimentação eliminará ambos os problemas.

Conforme demonstram as fotografias em anexo, a situação atual da Rua Sabino Viana exige intervenção urgente do Poder Público.

Diante do exposto, e considerando que se trata de pleito de cunho coletivo que beneficiará toda a comunidade do Monte Castelo, solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine a inclusão da conclusão do calçamento da Rua Sabino Viana como prioridade no cronograma de obras do Município.

Certos da atenção de Vossa Excelência, agradecemos antecipadamente e colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

REQUERIMENTO N.º 0586/2026, de 03 de agosto de 2026

Autoria: Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes

A S S U N T O: SOLICITO DO SENHOR PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, JACOB SILVA SOUTO, O COMPLEMENTO DO CALÇAMENTO DA RUA MIGUEL IMPERIANO, NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, EM NOSSA CIDADE.

Senhora Presidenta,

Na Forma Regimental, após consultado o plenário, requeiro de Vossa Excelência que seja encaminhado, por meio de ofício, veemente apelo ao Senhor Prefeito Constitucional de Patos, Jacob Silva Souto, o complemento do calçamento da Rua Miguel Imperiano, no Bairro São Sebastião, em nossa cidade.

Justificativa

O presente pedido tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura, a conclusão do calçamento da Rua Sabino Viana, localizada no Bairro Monte Castelo, tendo em vista os relevantes motivos de interesse público a seguir expostos:

Segurança de pedestres: A ausência de pavimentação em parte da via expõe diariamente pedestres a riscos de quedas e acidentes, especialmente crianças, idosos e trabalhadores que transitam pelo local. O calçamento proporcionará um trajeto seguro e regular.

Acessibilidade e mobilidade urbana: A via sem pavimentação dificulta sobremaneira o deslocamento de pessoas com mobilidade reduzida, idosos e pessoas com deficiência, contrariando os princípios de acessibilidade previstos em lei. A conclusão da obra garantirá o direito de ir e vir de todos os cidadãos.

Valorização e infraestrutura do bairro: A conclusão do calçamento contribuirá diretamente para a melhoria da infraestrutura urbana do Bairro Monte Castelo, resultando na valorização dos imóveis e na elevação da qualidade de vida dos moradores.

Saúde pública e saneamento: Nos períodos de estiagem, a via não pavimentada gera excesso de poeira, comprometendo a qualidade do ar e agravando problemas respiratórios. Nos períodos chuvosos, a rua torna-se intransitável devido à formação de lama e poças, favorecendo a proliferação de vetores de doenças. A pavimentação eliminará ambos os problemas.

Conforme demonstram as fotografias em anexo, a situação atual da Rua Sabino Viana exige intervenção urgente do Poder Público.

Diante do exposto, e considerando que se trata de pleito de cunho coletivo que beneficiará toda a comunidade do Monte Castelo, solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine a inclusão da conclusão do calçamento da Rua Sabino Viana como prioridade no cronograma de obras do Município.

Certos da atenção de Vossa Excelência, agradecemos antecipadamente e colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

REQUERIMENTO N.º 0587/2026, de 03 de agosto de 2026
Autoria: Vereadora Valtide Paulino Santos

A S S U N T O: AGENDA SESSÃO SOLENE PARA O DIA 12 DE AGOSTO, ÀS 18H30, DESTINADA À ENTREGA DE TÍTULOS DE CIDADÃO E CIDADÃ PATOENSE.

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, venho requerer da Mesa Diretora agendar Sessão Solene para o dia 12 de agosto, às 18h30, destinada à entrega de Títulos de Cidadão e Cidadã Patoense.

Justificativa

A presente Sessão Solene tem por finalidade prestar justa homenagem àqueles que, por seus relevantes serviços, dedicação e compromisso com o desenvolvimento do Município de Patos, foram agraciados com o Título de Cidadão e Cidadã Patoense. A solenidade, agendada para o dia 12 de agosto, às 18h30, representa um momento de reconhecimento público e valorização de pessoas que contribuíram significativamente para o crescimento social, econômico, cultural e humano de nossa cidade, fortalecendo os laços de pertencimento e cidadania.

REQUERIMENTO N.º 0588/2026, de 04 de agosto de 2026
Autoria: Vereador David Carneiro Maia

A S S U N T O: SOLICITO AO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS/PB, QUE SEJA REALIZADA A PAVIMENTAÇÃO EM CALÇAMENTO DA RUA THIAGO TORRES COSTA, NO LOTEAMENTO LUAR DE ANGELITA, NESTE MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Senhora Presidente

Na forma regimental, após consultado o Plenário, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhada esta solicitação ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos de Patos-PB, para que seja realizada a pavimentação em calçamento da Rua Thiago Torres Costa, localizada no Loteamento Luar de Angelita, neste município de Patos-PB.

Justificativa

Atendendo ao interesse coletivo, bem como a diversos pedidos da comunidade local, solicito a pavimentação em calçamento da Rua Thiago Torres Costa, no Loteamento Luar de Angelita, Bairro Novo Horizonte, no município de Patos-PB. Esses cidadãos têm reivindicado a realização dessa obra há muito tempo, tendo em vista que a má conservação tem dificultado o acesso e a locomoção.

Desta forma, solicitamos ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos do município de Patos-PB a manifestação em favor da população o mais rápido possível, tendo em vista a relevância que este serviço representa para a qualidade de vida da comunidade.

REQUERIMENTO N.º 0589/2026, de 04 de agosto de 2026
Autoria: Vereador David Carneiro Maia

A S S U N T O: SOLICITO AO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS/PB, QUE SEJA REALIZADA A PAVIMENTAÇÃO EM CALÇAMENTO DA RUA ZÓZIMO GURGEL, NO BAIRRO BIVAR OLINTO, NESTE MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Senhora Presidente

Na forma regimental, após consultado o Plenário, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhada esta solicitação ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos de Patos-PB, para que seja realizada a pavimentação em calçamento da Rua Zózimo Gurgel, localizada no Bairro Bivar Olinto, neste município de Patos-PB.

Justificativa

Atendendo ao interesse coletivo, bem como a diversos pedidos da comunidade local, solicito a pavimentação em calçamento da Rua Zózimo Gurgel, no Bairro Bivar Olinto, no município de Patos-PB. Esses cidadãos têm reivindicado a realização dessa obra há muito tempo, tendo em vista que a má conservação tem dificultado o acesso e a locomoção.

Desta forma, solicitamos ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Patos-PB a manifestação em favor da população o mais rápido possível, tendo em vista a relevância que este serviço representa para a qualidade de vida da comunidade.

REQUERIMENTO N.º 0590/2026, de 04 de agosto de 2026
Autoria: Vereador David Carneiro Maia

A S S U N T O: SOLICITO AO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS/PB QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM NO BAIRRO JARDIM MAGNÓLIA, NESTE MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Senhora Presidente

Na forma regimental, após consultado o Plenário, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhada esta solicitação ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos de Patos-PB, para a realização do serviço de terraplanagem no Bairro Jardim Magnólia, neste município de Patos-PB.

Justificativa

Atendendo ao interesse coletivo, bem como a diversos pedidos da comunidade local, solicito a realização do serviço de terraplanagem em todo o Bairro Jardim Magnólia, no município de Patos-PB. Esses cidadãos têm reivindicado a realização dessa obra há muito tempo, tendo em vista que a má conservação tem dificultado o acesso e a locomoção.

Desta forma, solicitamos ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Patos-PB a manifestação em favor da população o mais rápido possível, tendo em vista a relevância que este serviço representa para a qualidade de vida da comunidade.

REQUERIMENTO N.º 0591/2026, de 04 de agosto de 2026
Autoria: Vereadora Valtide Paulino Santos

A S S U N T O: VOTO DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DA Sra. BARBARA DA SILVA SANTOS.

Senhora Presidente

Na forma regimental, após ouvido o Plenário, requeiro à Mesa Diretora que seja consignado em Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa Voto de Profundo Pesar pelo falecimento da Sra. Barbara da Silva Santos, externando solidariedade aos seus familiares e amigos neste momento de dor e saudade.

Justificativa

A presente homenagem póstuma tem por finalidade manifestar o profundo pesar desta Casa Legislativa pelo falecimento da Sra. Barbara da Silva Santos, pessoa estimada por seus familiares, amigos e por todos aqueles que tiveram a oportunidade de conviver com sua dedicação, simplicidade e valores humanos.

Neste momento de imensa tristeza, nos solidarizamos com todos os seus familiares e amigos, rogando a Deus que conceda conforto, força e serenidade para superar esta irreparável perda.

Que a memória da Sra. Barbara da Silva Santos permaneça viva entre todos que com ela conviveram, servindo de exemplo de dignidade, respeito e amor ao próximo.

Diante do exposto, requeremos que esta Moção de Pesar seja encaminhada aos familiares da homenageada, como demonstração do respeito e da solidariedade da Câmara Municipal de Patos.

REQUERIMENTO N.º 0592/2026, de 04 de agosto de 2026
Autoria: Vereadora Valtide Paulino Santos

A S S U N T O: CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSO A TODOS OS SACERDOTES DA DIOCESE DE PATOS, EM RECONHECIMENTO AO RELEVANTE SERVIÇO PASTORAL, ESPIRITUAL E EVANGELIZADOR PRESTADO À IGREJA E À SOCIEDADE, POR OCASIÃO DO DIA DO PADRE, CELEBRADO EM 04 DE AGOSTO, MEMÓRIA LITÚRGICA DE SÃO JOÃO MARIA VIANNEY, PADROEIRO DOS SACERDOTES.

Na forma regimental, após consultado o Plenário, concede Moção de Aplauso a todos os sacerdotes da Diocese de Patos, em reconhecimento ao relevante serviço pastoral, espiritual e evangelizador prestado à Igreja e à sociedade, por ocasião do Dia do Padre, celebrado em 04 de agosto, memória litúrgica de São João Maria Vianney, padroeiro dos sacerdotes.

Justificativa

A presente Moção de Aplauso tem por objetivo homenagear todos os padres da Diocese de Patos, que, com dedicação, zelo pastoral e fidelidade ao Evangelho, exercem sua missão sacerdotal em favor do povo de Deus.

Celebrado em 04 de agosto, o Dia do Padre coincide com a memória de São João Maria Vianney, o Santo Cura d’Ars, modelo de santidade sacerdotal e patrono dos presbíteros. A data representa uma oportunidade para reconhecer o testemunho daqueles que, configurados a Cristo Bom Pastor, dedicam suas vidas ao anúncio da Palavra de Deus, à celebração dos Sacramentos, à promoção da caridade e ao fortalecimento da fé cristã.

Os sacerdotes da Diocese de Patos desempenham papel essencial na evangelização, na formação espiritual das comunidades, na assistência aos enfermos, no acolhimento das famílias e na promoção da paz, da justiça e da solidariedade, tornando-se instrumentos da graça de Deus junto ao povo sertanejo.

Ad multos annos! Que Cristo, Sumo e Eterno Sacerdote, os fortaleça continuamente no exercício do ministério que lhes foi confiado.

REQUERIMENTO N.º 0593/2026, de 04 de agosto de 2026
Autoria: Vereador Rafael Gomes Dantas

A S S U N T O: SOLICITA AO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, JÚNIOR BONFIM, A CONSTRUÇÃO DO CALÇAMENTO DA RUA JOÃO ODORICO DA NÓBREGA, NO CONJUNTO RESIDENCIAL GERALDA MEDEIROS (PRÓXIMO AO BAIRRO BIVAR OLINTO), NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Na forma regimental e após ouvido o Plenário, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhado ofício ao Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, Júnior Bonfim, solicitando a execução da obra de pavimentação em paralelepípedos (calçamento) da Rua João Odorico da Nóbrega, localizada no Conjunto Residencial Geralda Medeiros (próximo ao Bairro Bivar Olinto), atendendo às reivindicações dos moradores da localidade.

Justificativa

A presente solicitação tem por finalidade atender a uma antiga demanda dos moradores da Rua João Odorico da Nóbrega, no Conjunto Residencial Geralda Medeiros, que convivem diariamente com os transtornos ocasionados pela ausência de pavimentação.

Em períodos de estiagem, a via apresenta grande quantidade de poeira, prejudicando a qualidade de vida dos residentes e causando desconforto às famílias e aos comerciantes da região. Já durante o período chuvoso, a rua torna-se tomada por lama, dificultando o tráfego de veículos, motocicletas, ciclistas e pedestres, além de comprometer o acesso às residências.

A falta de pavimentação também contribui para o desgaste prematuro dos veículos, dificulta o acesso de serviços essenciais, como ambulâncias, coleta de lixo e transporte escolar, e compromete a mobilidade urbana, afetando diretamente a segurança e o bem-estar da população.

A execução da obra proporcionará melhores condições de trafegabilidade, valorização dos imóveis, redução da poeira e da lama, além de promover mais dignidade, acessibilidade e qualidade de vida aos moradores da comunidade.

Diante da relevância da demanda e dos benefícios que a pavimentação proporcionará à população, solicita-se à Secretaria Municipal de Infraestrutura que inclua a Rua João Odorico da Nóbrega no cronograma de obras do Município, promovendo sua pavimentação com a maior brevidade possível.

REQUERIMENTO N.º 0594/2026, de 04 de agosto de 2026
Autoria: Vereadora Perla Gadelha Medeiros Lima

A S S U N T O: SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E À SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE A CONTINUAÇÃO DO CANAL PROVENIENTE DA RUA SEVERINO SOARES, COM PROSSEGUIMENTO PELA RUA ALBERTO LUSTOSA, BEM COMO A COMPLEMENTAÇÃO DO CALÇAMENTO DA RUA ALBERTO LUSTOSA, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE OS IMÓVEIS Nº 75 E Nº 27, NO BAIRRO MATERNIDADE.

Na forma regimental, e após consultado o Plenário, requeiro à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Patos e à Secretaria Municipal competente, solicitando a adoção das providências necessárias para a continuação do canal proveniente da Rua Severino Soares, com prosseguimento pela Rua Alberto Lustosa, bem como a complementação do calçamento da Rua Alberto Lustosa, no trecho compreendido entre os imóveis nº 75 e nº 27, no Bairro Maternidade, neste Município.

Justificativa
A presente solicitação tem como objetivo promover melhorias essenciais na infraestrutura urbana da Rua Alberto Lustosa, no Bairro Maternidade, especialmente no trecho localizado entre os imóveis nº 75 e nº 27.

REQUERIMENTO N.º 0596/2026, de 04 de agosto de 2026
Autoria: Vereadora Perla Gadelha Medeiros Lima

A S S U N T O: REITERA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE A SOLICITAÇÃO DE ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À DISPONIBILIZAÇÃO DE MÉDICO ANESTESISTA PARA ATENDIMENTO AOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS REALIZADOS NA UNIDADE DE SAÚDE FREI DAMIÃO.

A Vereadora Perla Gadelha Medeiros Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 113, §§ 1º e 3º, e observado o disposto no art. 103, parágrafo único, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Patos, REQUER à Presidência desta Casa que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde a presente INDICAÇÃO, EM CARÁTER DE REITERAÇÃO, solicitando a adoção das providências administrativas necessárias à disponibilização de médico anestesta para atendimento aos procedimentos cirúrgicos realizados na Unidade de Saúde Frei Damião, inclusive mediante contratação ou outra forma legal de provimento definida pelo Poder Executivo.

Justificativa
A presente proposição reitera solicitação anteriormente apresentada em 16 de abril de 2026 e aprovada no âmbito desta Casa Legislativa, diante da informação de que, até o presente momento, o pedido ainda não foi efetivamente atendido.

A necessidade de disponibilização de médico anestesta permanece relevante, especialmente porque a anesthesiologia constitui especialidade essencial para a realização segura de diversos procedimentos cirúrgicos.

A ausência ou insuficiência desse profissional pode comprometer a capacidade de realização de cirurgias, contribuir para o crescimento da demanda e dificultar o atendimento adequado à população usuária da Unidade de Saúde Frei Damião.

REQUERIMENTO N.º 0597/2026, de 04 de agosto de 2026
Autoria: Vereador Heber Tiburtino Leite

A S S U N T O: CONCEDE VOTO DE APLAUSOS AO SENHOR GERALDO ALVES MARTINS, VENDEDOR DE LANCHES, EM RECONHECIMENTO À SUA DEDICAÇÃO AO TRABALHO, AO ATENDIMENTO DE EXCELÊNCIA E À CONTRIBUIÇÃO PRESTADA AO COMÉRCIO INFORMAL E À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS.

O Vereador Héber Tiburtino, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, que seja consignado nos anais desta Casa Legislativa VOTO DE APLAUSOS ao senhor Geraldo Alves Martins, vendedor de lanches, em reconhecimento à sua trajetória de trabalho, dedicação e compromisso com a população patoense, exercendo sua atividade desde o ano de 2023 por meio de um carrinho de lanches que percorre diariamente o centro da cidade, especialmente as oficinas de automóveis.

Justificativa
O presente Voto de Aplausos tem como finalidade homenagear o senhor Geraldo Alves Martins, exemplo de trabalhador que, com esforço, perseverança e dignidade, conquistou seu espaço no comércio informal de Patos.

Desde 2023, utilizando um carrinho de lanches, Geraldo percorre diariamente as ruas do centro do município, levando seus produtos, especialmente às oficinas mecânicas e estabelecimentos comerciais, onde se tornou uma figura bastante conhecida e querida.

Além da qualidade dos lanches que comercializa, destaca-se pelo atendimento cordial, pela simpatia e pelo carisma com que trata seus clientes e amigos, cultivando relações de respeito, confiança e amizade. Sua postura demonstra que o sucesso de um empreendedor está diretamente ligado à dedicação, à honestidade e ao compromisso com aqueles que prestigiam seu trabalho.

Morador da Rua Valdemar Vieira, s/n, Bairro São Sebastião, Patos-PB, Geraldo Alves Martins representa milhares de trabalhadores que, por meio do comércio informal, contribuem diariamente para a movimentação da economia local, gerando renda, promovendo o desenvolvimento e servindo à comunidade com dedicação e responsabilidade.

Assim, este Voto de Aplausos traduz o reconhecimento da Câmara Municipal de Patos à história de trabalho, perseverança e excelência no atendimento do senhor Geraldo Alves Martins, destacando sua relevante contribuição ao comércio popular e sua postura cidadã, que inspira respeito e admiração.

Requer, por fim, que, após aprovado pelo Plenário, seja encaminhada cópia deste Voto de Aplausos ao senhor Geraldo Alves Martins, como forma de reconhecimento e gratidão desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados à população patoense.

REQUERIMENTO N.º 0598/2026, de 04 de agosto de 2026
Autoria: Vereador Heber Tiburtino Leite

A S S U N T O: CONCEDE VOTO DE APLAUSOS AO SENHOR RIVANILDO GOMES DE SOUSA, CHAPEIRO DA LANCHONETE BELLA PAULISTANA, EM RECONHECIMENTO À SUA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DE MAIS DE 26 ANOS, MARCADA PELA DEDICAÇÃO, EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO E RESPEITO AOS CONSUMIDORES.

O Vereador Héber Tiburtino, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, que seja consignado nos anais desta Casa Legislativa VOTO DE APLAUSOS ao senhor Rivanildo Gomes de Sousa, profissional conhecido por sua atuação como chapeiro da Lanchonete Bella Paulistana, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao comércio patoense e à população, exercendo sua profissão há mais de 26 (vinte e seis) anos com dedicação, competência e excelência.

Justificativa
O presente Voto de Aplausos tem como objetivo homenagear o senhor Rivanildo Gomes de Sousa, cuja história profissional é exemplo de compromisso, honestidade e valorização do trabalho.

Há mais de 26 anos exercendo a profissão de chapeiro, Rivanildo conquistou o respeito e a admiração de clientes, colegas de trabalho e empregadores, tornando-se referência pelo atendimento cordial, pela qualidade dos serviços prestados e pelo carinho com que recebe diariamente cada consumidor que passa pela Bella Paulistana.

Em uma sociedade que tanto necessita valorizar aqueles que dignificam o trabalho, é justo reconhecer profissionais que, por meio da dedicação diária, contribuem para fortalecer o comércio local e proporcionar um atendimento humanizado e de excelência à população.

Sua trajetória demonstra que o sucesso de um estabelecimento também é construído pelo esforço, pela responsabilidade e pelo compromisso daqueles que atuam nos bastidores, sempre oferecendo o melhor de si e fazendo do trabalho um verdadeiro exemplo de profissionalismo.

Dessa forma, este Voto de Aplausos representa o reconhecimento da Câmara Municipal de Patos ao senhor Rivanildo Gomes de Sousa, pela sua destacada atuação profissional, pela dedicação ao longo de mais de duas décadas de trabalho e pela contribuição prestada ao comércio e à comunidade patoense.

Requer, por fim, que, após aprovado pelo Plenário, seja encaminhada cópia deste Voto de Aplausos ao senhor Rivanildo Gomes de Sousa, como forma de reconhecimento e gratidão desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados.

REQUERIMENTO N.º 0599/2026, de 04 de agosto de 2026
Autoria: Vereador Heber Tiburtino Leite

A S S U N T O: CONCEDE VOTO DE APLAUSOS À NOVA DIRETORIA DO CENTRO DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA DA PARAIBA – CECAB/PB, EM RECONHECIMENTO À POSSE DE SEUS DIRIGENTES E AO RELEVANTE TRABALHO DESENVOLVIDO NA PROMOÇÃO DA CULTURA, DA IGUALDADE RACIAL, DA VALORIZAÇÃO DA IDENTIDADE AFRO-BRASILEIRA E DO FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL.

O Vereador Héber Tiburtino, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, que seja consignado nos anais desta Casa Legislativa VOTO DE APLAUSOS à nova Diretoria do Centro de Cultura Afro-brasileira da Paraíba – CECAB/PB, em razão da posse de seus novos dirigentes, desejando-lhes uma gestão profícua e reconhecendo a relevante contribuição da entidade para a promoção da cultura afro-brasileira, da igualdade racial, da cidadania e da valorização da diversidade cultural em nosso Estado.

Justificativa
O Centro de Cultura Afro-brasileira da Paraíba – CECAB/PB desempenha um papel de grande relevância na preservação da memória, da cultura e das tradições afro-brasileiras, promovendo ações voltadas à valorização da identidade negra, ao combate ao racismo, à defesa dos direitos humanos e ao fortalecimento das políticas de igualdade racial.

A posse da nova Diretoria representa o início de um novo ciclo de compromisso, responsabilidade e dedicação em favor das causas defendidas pela instituição, renovando a esperança de ampliação das ações culturais, educativas e sociais desenvolvidas pelo CECAB/PB em benefício da população paraibana.

Reconhecer o trabalho desenvolvido pela entidade é também reconhecer a importância da preservação da história, da promoção da diversidade e da construção de uma sociedade mais justa, igualitária e respeitosa, pautada no diálogo, na inclusão e na valorização das diferentes manifestações culturais.

Dessa forma, este Voto de Aplausos simboliza o reconhecimento da Câmara Municipal de Patos à nova Diretoria do CECAB/PB, desejando êxito na condução dos trabalhos institucionais e reafirmando o compromisso desta Casa Legislativa com o fortalecimento das iniciativas que promovem a cultura, a igualdade e a justiça social.

Requer, por fim, que, após aprovado pelo Plenário, seja encaminhada cópia deste Voto de Aplausos à Presidência do Centro de Cultura Afro-brasileira da Paraíba – CECAB/PB, para ciência de todos os membros da Diretoria e associados da entidade.

REQUERIMENTO N.º 081/2026, de 04 de agosto de 2026
Autoria: Vereadora Perla Gadelha Medeiros Lima

A S S U N T O: SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE A SOLICITAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL DO BAIRRO JATOBÁ, BEM COMO A INCLUSÃO DE NOVO PROFISSIONAL PARA REFORÇO NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

A Vereadora Perla Gadelha Medeiros Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 113, §§ 1º e 3º, e observado o disposto no art. 103, parágrafo único, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Patos, REQUER à Presidência desta Casa Legislativa que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Patos e à Secretaria Municipal de Saúde a presente INDICAÇÃO, EM CARÁTER DE REITERAÇÃO, solicitando a ampliação do horário de funcionamento da Farmácia Básica Municipal localizada no Bairro do Jatobá, atualmente das 7h às 13h, para funcionamento das 7h às 17h, bem como a inclusão de novo profissional para reforço no atendimento ao público.

Justificativa
A presente proposição constitui reiteração de solicitação anteriormente apresentada por esta Vereadora em 27 de março de 2026 e aprovada no âmbito desta Casa Legislativa, tendo em vista que, até o presente momento, segundo as informações disponíveis, as providências solicitadas ainda não foram efetivamente atendidas.

A permanência da situação que motivou o requerimento originário demonstra que a demanda continua atual e necessária.

RESULTADO DA ORDEM DO DIA

Sessão Ordinária de 04/08/2026

PROJETO DE LEI N.º 19/2026-PE
Autor: Jacob Silva Souto - Prefeito Constitucional
EMENTA: APROVA O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, COM VIGÊNCIA DE 10 (DEZ) ANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resultado: APROVADO.

PROJETO DE LEI N.º 21/2026-PE
Autor: Jacob Silva Souto - Prefeito Constitucional
EMENTA: ELEVA O VALOR DA SUBVENÇÃO MENSAL DESTINADA À ASSOCIAÇÃO PATOENSE DE APOIO AO PORTADOR DE CâNCER – APPC, SITUADA NA CIDADE DE PATOS-PB, ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 4.825, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resultado: APROVADO.

PROJETO DE LEI N.º 108/2026-PL
Autoria: Vereador Heber Tiburtino Leite
EMENTA: CONCEDE A COMENDA JORNALISTA VIRGÍLIO TRINDADE AO SISTEMA SOL DE PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA - TV SOL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resultado: APROVADO.

PROJETO DE LEI N.º 135/2026-PL
Autoria: Vereadora Valtide Paulino Santos
EMENTA: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO SR. RAFAEL PINHEIRO DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resultado: APROVADO.

PROJETO DE LEI N.º 139/2026-PL
Autoria: Vereadora Valtide Paulino Santos
EMENTA: DENOMINA RUA ROMÃO RODRIGUES DA SILVA, LOCALIZADA NO BAIRRO MATERNIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resultado: APROVADO.

PROJETO DE LEI N.º 140/2026-PL
Autoria: Vereador Heber Tiburtino Leite
EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ PATOENSE À SENHORA BÁRBARA LOPES TEOTÔNIO CONSERVA PINTO GOMES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resultado: APROVADO.

PROJETO DE LEI N.º 149/2026-PL
Autoria: Vereadora Perla Gadelha Medeiros Lima
EMENTA: CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO DOUTOR EDUARDO PERES COELHO DA NÓBREGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resultado: APROVADO.

PROJETO DE LEI N.º 150/2026-PL
Autoria: Vereadora Perla Gadelha Medeiros Lima
EMENTA: CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO DOUTOR DJALMA QUEIROGA DE ASSIS FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resultado: APROVADO.

PROJETO DE LEI N.º 151/2026-PL
Autoria: Vereador Heber Tiburtino Leite
EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ PATOENSE À SENHORA VERÔNICA VIEIRA DE MIRANDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.]
Resultado: APROVADO.

PROJETO DE LEI N.º 152/2026-PL
Autoria: Vereador Rafael Gomes Dantas
EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, À ILUSTRÍSSIMA SENHORA LÍDIA DAMAYANTH ALMEIDA BRANDÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resultado: APROVADO.

PROJETO DE LEI N.º 153/2026-PL
Autoria: Vereador Rafael Gomes Dantas
EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR GLÉBSON JARLEY LIMA DE OLIVEIRA.
Resultado: APROVADO.

PROJETO DE LEI N.º 154/2026-PL
Autoria: Vereador Rafael Gomes Dantas
EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, À ILUSTRÍSSIMA SENHORA ISABELLE DE LIRA MONTEIRO MARQUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resultado: APROVADO.

PROJETO DE LEI N.º 155/2026-PL
Autoria: Vereador Francisco Simões de Lucena
EMENTA: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE A RUBENS LEITE NOGUEIRA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resultado: APROVADO.

PROJETO DE LEI N.º 156/2026-PL
Autoria: Vereador Francisco Simões de Lucena
EMENTA: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE A GLAUCO PEDROGAN MENDONÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resultado: APROVADO.

PROJETO DE LEI N.º 158/2026-PL
Autoria: Vereador Maikon Robertino Minervino
EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PATOENSE, AO ILUSTRE SENHOR THIAGO MEDEIROS ARAÚJO DE SOUSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resultado: APROVADO.

PROJETO DE LEI N.º 159/2026-PL
Autoria: Vereador Maikon Robertino Minervino
EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PATOENSE, AO ILUSTRE SENHOR ADALBERTO JOSÉ FERNANDES ALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resultado: APROVADO.

PROJETO DE LEI N.º 160/2026-PL
Autoria: Vereador Maikon Robertino Minervino
EMENTA: CONCEDE A COMENDA MINISTRO ERNANI SATYRO AO ADVOGADO DOUTOR CLEODON BEZERRA LEITE FILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resultado: APROVADO.

PROJETO DE LEI N.º 161/2026-PL
Autoria: Vereador João Batista de Sousa Júnior
EMENTA: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO PROFESSOR E HISTORIADOR ANTÔNIO IZIDRO SOBRINHO.
Resultado: APROVADO.

PROJETO DE LEI N.º 162/2026-PL
Autoria: VereadorEmanuel Rodrigues de Araújo
Co-autoria: VereadorEmanuel Rodrigues de Araújo
EMENTA: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO SR. FRANCISCO DE ASSIS REMÍGIO II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resultado: APROVADO.

PROJETO DE LEI N.º 163/2026-PL
Autoria: Vereadora Brenna Victória Leonardo Ferreira Nóbrega
EMENTA: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE À MARIA DAS GRAÇAS SANTANA DE ALCÂNTARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resultado: APROVADO.

PROJETO DE LEI N.º 169/2026-PL
Autoria: Vereador José Ítalo Gomes Cândido
EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PATOENSE AO SENHOR ADVOGADO JOSÉ GOMES NETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resultado: APROVADO.

PROJETO DE LEI N.º 170/2026-PL
Autoria: Vereador José Ítalo Gomes Cândido
EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PATOENSE AO SENHOR ADVOGADO HALEM ROBERTO ALVES DE SOUZA NETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resultado: APROVADO.

VEREADORES	LEGISLATURA 2025 - 2028
Brenna Victória Leonardo Ferreira Nóbrega Cícera Bezerra Leite Batista (Suplente em exercício) David Carneiro Maia Decilânio Cândido da Silva Emanuel Rodrigues de Araújo Francisco de Sales Mendes Júnior (Afastado) Francisco Simões de Lucena (Suplente em exercício) Heber Tiburtino Leite João Batista de Souza Júnior Jonatas Kaiky de Oliveira Santana José Ítalo Gomes Candido Maikon Roberto Minervino Maria de Fátima Medeiros de Mária Marilúcia de Lira Souza (Afastado) Marco César Sousa Siqueira Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes Perla Gadelha Medeiros Lima (Suplente em exercício) Rafael Gomes Dantas Valtide Paulino Santos Willami Alves de Lucena (Afastado)	